PORTARIA Nº 973/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (POP SIM 09/2026) E REGULAMENTA AS DIRETRIZES PARA A CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE PRODUTORES, FEIRANTES, COMERCIANTES E COMUNIDADE ESCOLAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 09/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de ações educativas, informativas e de sensibilização destinadas a promover a qualidade na produção e o consumo seguro de produtos de origem animal, orientando sobre os benefícios do registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º A aplicação do POP SIM 09/2026 abrange produtores rurais, feirantes, comerciantes, estabelecimentos registrados, responsáveis técnicos, comunidade escolar e consumidores em geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças